

À:
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas–PB.

Pregão Presencial nº 00019/2020
Data: 15/06/2020 – 09:30 h

Obejto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistema de abastecimento, disponibilizando funcionário para ligar e desligar, concertar e corrigir problemas mecânicos, elétricos e hidráulicos dos motores bomba das estações de abastecimento d'água bruta, acompanhando o fluxo de abastecimento, nas comunidades rurais de São Braz dos Chicos, São Braz I e Pau Ferrado, no município de Cajazeirinhas/PB.

Empresa: **M.J.B. PAIXÃO EIRELI**, CNPJ nº **07.156.006/0001-00**
Sediada à: **Fazenda Capuchu, S/N, Zona Rural, Pombal-PB, CEP 58 840-000,**

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



**DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI**

CNPJ 07.156.006/0001-00

M. J. B. PAIXÃO ME

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, MAYRLO JEANNE BEZERRA PAIXÃO, brasileiro, casado em regime parcial de bens, Empresário, portador do RG 2.133.929 expedida em 02/09/1994 pela SSP/PB., CPF 022.997.654-92, residente e domiciliado á Rua Antonio Fernandes de Almeida, 215, Centro, CEP 58.840-000 Pombal, Estado da Paraíba na qualidade de Empresário da Empresa M.J.B. PAIXÃO ME, com sede na Fazenda Capuchu, zona rural do municipio de Pombal, Estado da Paraíba, CEP 58.840-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob Nire 25100963995, por despacho de 27/10/2004, devidamente inscrita no CNPJ sob numero 07.156.006/000100, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, ME a qual se regerá pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 908ª da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -EIRELI, ME sob a denominação de M. J. B. PAIXÃO EIRELI, ME com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLAUSULA TERCEIRA: Paratanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

M. J. B. PAIXÃO EIRELI ME

CNPJ 07.156.006/0001-00

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, Mayrlo Jeanne Bezerra Paixão, brasileiro, casado, em regime parcial de bens, Empresário, portador do RG 2.133.929, expedida em 02/09/1994 pela SSP/PB., inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas -CPF - sob nº 022.997.654-92, residente e domiciliado á Rua Antonio Fernandes de Almeida, 215, Centro, CEP 58.840-000, Pombal, Estado da Paraíba, na qualidade de Empresário da empresa M. J. B. PAIXÃO ME, com sede na Fazenda Capuchu, Zona Rural do Municipio de Pombal, Estado da Paraíba, CEP 58.840-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob Nire 25100963995, por despacho do dia 27/10/2004, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.156.006/0001-00, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -EIRELI, ME a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 908ª da Lei nº 10.406/02.



TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA
SABILIDADE LTDA. EIRELI

CNPJ 07.156.006/0001-00

CLÁUSULA PRIMEIRA

Nome Comercial

A presente girará sob a denominação de **M. J. B. PAIXÃO EIRELI, ME** com sede na **Fazenda Capuchu, Zona Rural, CEP 58.840-000, Pombal, Estado da Paraíba,** podendo, a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

Objeto Social

O objeto social da Empresa, consiste: **INDUSTRIA DE LATICÍNIOS.**

CLÁUSULA TERCEIRA

Prazo de Duração

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo aempresar ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA

Do Capital Social

O capital social é de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUINTA

Da Administração

A empresa será administrada pelo seu titular, **MAYRLO JEANNE BEZERRA PAIXÃO,** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI,** sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado



TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM EMPRESA
SABILIDADE LTDA. EIRELLI

M.J.B.PAIXÃO ME

CNPJ 07.156.006/0001-00

CLÁUSULA SEXTA

Do Exercício Social

O término de cada exercício social será encerrado em 31 (trinta e um) de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA

Da Declaração

Declara o titular da EIRELLI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA

Da Responsabilidade

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA

Do Desempedimento

O titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por Lei especial, e nem condenado, ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba exercer a administração desta EIRELLI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, Parágrafo Primeiro, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA

Do Foro



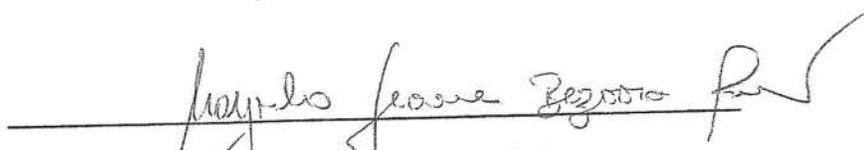
**DE TRANSFORMAÇÃO EMPRESARIO EMPRESA
DE RESPONSABILIDADE LTDA. EM EIRELI**

CNPJ 07.156.006/0001-00

Fica eleito o foro da Cidade de Pombal, Estado da Paraíba, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em tres (03) vias de igual forma, teor e consistencia.

Pombal (PB), em 05 de julho de 2013.



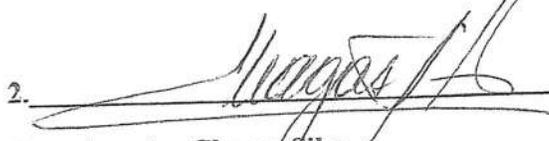
Mayrlo Jeanne Bezerra Paixão

TESTEMUNHAS:

1. 

Diego da Silva Queiroga

RG 002.490.762 SSDS/RN. CPF 071.128.024-07

2. 

Francisco das Chagas Silva

RG 97.262 SSP/PB CPF 058.495.274-00





**CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA
RESPONSABILIDADE LTDA, EIRELI SOB
AL DE**

M. J. B. PAIXÃO EIRELI - ME

MAYRLO JEANNE BEZERRA PAIXÃO brasileiro, casado em regime parcial de bens, Empresário, natural de Pombal, Estado da Paraíba filho de Dijonierison Pereira Paixão e Maria Valdenora Araujo Bezerra Paixão, nascido á 13/11/1974, portador do CPF 022.997.654-92 cédula de identidade 2133929 SSP/PB., expedida em 02/09/1974, residente e domiciliado á Rua Antonio Fernandes de Almeida, 215, Centro, Pombal, Estado da Paraíba, único sócio componentes da EIRELI denominada **M. J. B. PAIXÃO EIRELI ME** com séde na Fazenda Capuchu, s/n., Zona Rural, CEP 58.840-000, Pombal, Estado da Paraíba, conforme contrato de constituição arquivado na MM Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob Nº 25100963995 por despacho de 27/10/2004,, alterado, conforme alteração contratual nº 01, registrado sob nº 20110095634, por despacho de 12/05/2011, e transformada, em 31/07/2013, conforme registro nº 25600008135 inscrita no CNPJ sob nº 07.156.006/0001-00, resolveu assim alterar o contrato social conforme se discrimina:

CLAUSULA SEGUNDA:

O objeto social da Empresa, que era Industria de Laticínios, a partir desta alteração, passa a ser: 0810-0/99 –Extração e Britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento, incluindo-se transportes; 4212-0/00 –Construções de Obras de Artes Especiais; 4213-8/00 Obras de Urbanização – Ruas Praças e Calçadas; 4222-7/01 – Construções de redes de abastecimento de agua, coletas de esgotos e construções correlatas; 4222-7/02 Obras e Irrigação; 4299-5/01 – Construções de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 – Outras Obras de Engenharia não Especificadas anteriormente; 4311-8/01 – Demolições de Edifícios e outras estruturas; 4311-8/02 – Preparação de Canterios e limpeza de terrenos; 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4313-4/00 – Obras de Terreplenos; 4319-3/00 Serviços de Preparação de terrenos não especificados anteriormente; 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 – Serviços de Pintura de Edifícios em geral; 4330-4/99 – Outras Obras de Acabamento da construção; 4391-6/00 Obras de Fundações; 4399-1/02 Montagem e Desmontagem de Andaimos e Outras Estruturas temporárias; 4399-1/03 Obras de Alvenaria; 4399-1/05 – Perfurações e Construções de Poços de águas; 7112-0/00 Serviços de Engenharia e Projetos; 7119-7/03 – Serviços de Desenho Técnico e Elaboraões de Projetos




CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.976-0
 Rua República de São Paulo, 116 - Bairro Das Estrelas - Vila Princesa/PA - CEP: 66.000-000 - Fone: (41) 3242-9100 - Fax: (41) 3242-9101

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 39170606190843050783-6; Data: 06/06/2019 08:49:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ81075-QJJO;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA
 DUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

**EMPRESA SOB
 EIRELI, SOB NOME EMPRESARIAL DE**

M.J.B. PAIXÃO EIRELLI ME

As demais cláusulas do contrato primitivo, permanecem inalteradas. Para constar, lavrou-se o presente termo de alteração contratual em 03 (tres) vias de igual teor e forma, para um só finalidade, o qual vai devidamente assinado.

Pombal, 07 de agosto de 2013.

Mayrlo Jeanne Bezerra Paixão

 Mayrlo Jeanne Bezerra Paixão

TESTEMUNHAS

Duzy da Silva Araújo

Mayra

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/08/2013 SOB Nº: 20130511392
 Protocolo: 13/051138-2, DE 07/08/2013

Empresa: 25 6 0000813 5
 M J B PAIXÃO EIRELI ME

Maria de Fatima V. Venancio

 MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
 SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
 Av. Paraíba Epitácio Pessoa 1161 - Bairro Dois Estados - CEP 51.020-200 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (51) 3242-9439 - Fax: (51) 3242-9434

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 39170606190843050783-7; Data: 06/06/2019 08:49:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ81074-P25I;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

**AL Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
 LIMITADA LTDA, EIRELI SOB NOME
 RESPONSABILIDADE
 EMPRESARIAL DE M. J. B. PAIXÃO EIRELI - ME** fl 01

MAYRLO JEANNE BEZERRA PAIXAO, Brasileiro, casado em regime parcial de bens, empresário, natural de Pombal, Estado da Paraíba filho de Dijonierison Pereira Paixão e Maria Valdenora Araujo Bezerra Paixão, nascido á 13/11/1974, portador do CPF: 022.997.654-92 e cédula de identidade nº 2133929 SSP/PB, expedida em 02/09/1994, residente e domiciliado á rua Antonio Fernandes de Almeida, 215, centro, Pombal – PB único sócio componente da EIRELI denominada **M. J. B. PAIXÃO EIRELI ME**, com sede na fazenda capuchu, s/n zona rural CEP 58.840.000, Pombal – PB, conforme contrato de constituição arquivado na MM Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 25100963995 por despacho de 27/10/2004, transformada em 31/07/2013, conforme registro nº 25600008135 com alteração contratual nº 01 registrado sob nº 20130511382 por despacho de 07/08/2013 inscrita no CNPJ sob numero 07.156.006/0001-00 resolveu assim alterar o contrato social conforme se discrimina:

CLAUSULA PRIMEIRA - A atividade empresarial que é:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

- (CNAE 08.10-0-99) Extração e britamento de pedras e outros materiais para construções e beneficiamento associado.

ATIVIDADES SECUNDARIAS:

- (CNAE 42.12-0-00) Construção de obras de arte especiais;
- (CNAE 42.13-8-00) Obras de urbanização – ruas praças e calçadas;
- (CNAE 42.22-7-01) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- (CNAE 42.22-7-02) Obras de irrigação;
- (CNAE 42.99-5-01) Construção de instalações esportivas e recreativas;
- (CNAE 42.99-5-99) Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- (CNAE 43.11-8-01) Demolição de edifícios e outras estruturas;
- (CNAE 43.11-8-02) Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- (CNAE 43.12-6-00) Perfurações e sondagens;
- (CNAE 43.13-4-00) Obras de terraplanagem;
- (CNAE 43.19-3-00) Serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente;
- (CNAE 43.30-4-03) Obra de acabamento em gesso e estuque;
- (CNAE 43.30-4-04) Serviços de pintura de edifícios em geral;
- (CNAE 43.30-4-99) Outras obras de acabamento da construção;

Continua na fl. nº 02...



AL Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
LIMITADA LTDA, EIRELI SOB NOME
EMPRESARIAL DE M. J. B. PAIXÃO EIRELI – ME fl 02

Continuação da fl de nº 01

- (CNAE 43.91-6-00) Obras de fundações;
- (CNAE 43.99-1-02) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- (CNAE 43.99-1-03) Obras de alvenaria;
- (CNAE 43.99-1-05) Perfuração e construção de poços de água;
- (CNAE 71.12-0-00) Serviços de engenharia;
- (CNAE 71.19-7-03) Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia.

Passa com a aprovação deste instrumento de alteração contratual a ser:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

- (CNAE 08.10-0-99) Extração e britamento de pedras e outros materiais para construções e beneficiamento associado.

ATIVIDADES SECUNDARIAS:

- (CNAE 47.44-0-04) Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- (CNAE 42.12-0-00) Construção de obras de arte especiais;
- (CNAE 42.13-8-00) Obras de urbanização – ruas praças e calçadas;
- (CNAE 42.22-7-01) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- (CNAE 42.22-7-02) Obras de irrigação;
- (CNAE 42.99-5-01) Construção de instalações esportivas e recreativas;
- (CNAE 42.99-5-99) Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- (CNAE 43.11-8-01) Demolição de edifícios e outras estruturas;
- (CNAE 43.11-8-02) Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- (CNAE 43.12-6-00) Perfurações e sondagens;
- (CNAE 43.13-4-00) Obras de terraplanagem;
- (CNAE 43.19-3-00) Serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente;
- (CNAE 43.30-4-03) Obra de acabamento em gesso e estuque;
- (CNAE 43.30-4-04) Serviços de pintura de edifícios em geral;
- (CNAE 43.30-4-99) Outras obras de acabamento da construção;
- (CNAE 43.91-6-00) Obras de fundações;
- (CNAE 43.99-1-02) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- (CNAE 43.99-1-03) Obras de alvenaria;
- (CNAE 43.99-1-05) Perfuração e construção de poços de água;

Continua na fl. nº 03...



**AL Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
MITADA LTDA, EIRELI SOB NOME
EMPRESARIAL DE M. J. B. PAIXÃO EIRELI - ME** fl 03

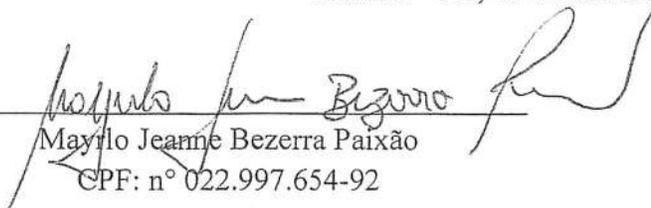
Continuação da fl de nº 02

- (CNAE 71.19-7-03) Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia;

CLAUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições do ato constitutivo da empresa e alteração anterior, não alcançados pelo presente instrumento de alteração contratual, permanecem em pleno vigor.

Neste ato lavrou-se o presente termo de alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para uma só finalidade, o qual vai devidamente assinado

Pombal - PB, 27 de setembro de 2013.


Mayllo Jeanne Bezerra Paixão
CPF: nº 022.997.654-92
RG: Nº 2133929



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. J. B. PAIXAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. J. B. PAIXAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/06/2020 08:04:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M. J. B. PAIXAO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 39170606190843050783-1 39170606190843050783-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bef0fe71faf3738446c2bc8ccb4b7bf02eee093797dfea11ef79c858893214f4ef45218a3af57ff48bd1d9d5a8f743d3f4d95d05a4fc4eadbc3b9dde67afdca39



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Antônio Carlos, 1141 - Bairro Dos Eucaliptos - 51200-000 - Recife, PE - CEP 51200-000 - Tel: (51) 3244-9324 - Fax: (51) 3244-3441

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V. 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 39171006190853000308-1; Data: 10/06/2019 08:56:21

 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ86548-RH88;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

MAXILLO JEANNE BEZERRA PAIXAO

DOC. IDENTIDADE, C.R.C. SERVIDOR Nº: 213929 SSP PE

CPF: 022.997.654-92 DATA NASCIMTO: 13/11/1974

FILIAÇÃO: MARIA VALDENORA ARAUJO BEZERRA PAIXAO DIONÍSIO RISON PEREIRA PAIXAO

REGIÃO: [] ACP [] GABARITADO

Nº SERVIÇO: [] VALIDADE: [] 1ª EMISSÃO: 17/03/1995

Maxillo Jean Bezerra Paixao
ACERTAMENTO DO PERFIL

LOCAL: FOMBEAL, PE DATA EMISSÃO: 03/08/2013

Rodrigo Cavalcanti 25251474508
28026724499

DE FOMBEAL - PE (PERAIBA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 818254443

PROIBIDO PLASTIFICAR 818254443

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. J. B. PAIXAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. J. B. PAIXAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/06/2020 08:06:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M. J. B. PAIXAO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 39171006190853000308-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bef0fe71faf3738446c2bc8ccb4b7bf023591b19111b1c1aa21d6a24436dd2c980dfcc3b6904f357617a14c591234aca24d95d05a4fc4eadbc3b9dde67afdca39



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.156.006/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/10/2004
NOME EMPRESARIAL M. J. B. PAIXAO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA PAIXAO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO FAZ CAPUCHU	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SETOR RURAL
CEP 58.840-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO POMBAL
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PB
TELEFONE (83) 9652-8388/ (83) 8790-2289		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2020** às **07:56:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 07.156.006/0001-00
NOME EMPRESARIAL: M. J. B. PAIXAO EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MAYRLO JEANNE BEZERRA PAIXAO
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/06/2020 às 07:56 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M. J. B. PAIXAO EIRELI

CNPJ: 07.156.006/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:57:51 do dia 13/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2020.

Código de controle da certidão: **9747.E7FA.2CD0.8132**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 5655.08A3.2DA3.9F77

Emitida no dia 19/05/2020 às 12:53:16

Nome Empresarial:

M J B PAIXAO EIRELI ME

Endereço:

CAPUXU

Bairro:

ZONA RURAL

Inscr. Estadual:

16.228.575-2

Número:

S/N

Município:

POMBAL

Situação Cadastral:

SUSPENSO

CNPJ/CPF:

07.156.006/0001-00

Complemento:

FAZENDA CAPUCHU

CEP:

58840-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

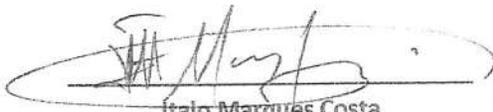
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE
0259/2020	12/06/2020	90 (noventa) dias

DADOS DO REQUERENTE		
CPF/CNPJ 07.156.006/0001-00	NOME /RAZÃO SOCIAL M. J. B. PAIXAO EIRELI - ME	
LOGRADOURO FAZ CAPUCHU	NUMERO SN	
COMPLEMENTO SETOR RURAL	BAIRRO ZONA RURAL	CIDADE/UF POMBAL/PB

Certificamos, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data para o requerente acima.

FINALIDADE
PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE QUE NÃO HÁ DÉBITO, PERANTE A FAZENDA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.
OBSERVAÇÕES
Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.


Italo Marques Costa
 Secretário Municipal de Finanças

ITALO MARQUES COSTA
 CPF: 049.829.394-14
 SECRETARIO DE FINANÇAS

CNPJ 08.948.697/0001-99
 Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15
 Centro, Pombal - PB | 55840-000
 (33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
www.pombal.pb.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ipb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/3917120620532543103>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. J. B. PAIXAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. J. B. PAIXAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/06/2020 07:55:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M. J. B. PAIXAO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 39171206205332543103-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

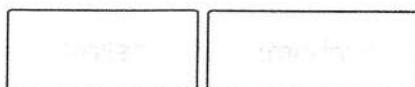
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bef0fe71faf3738446c2bc8ccb4b7bf024ddf3a7288b4ce1644d29d8cf7438bc9598c3bc53ad4b086999d53c493d528044d95d05a4fc4eadbc3b9dde67afdca39



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.156.006/0001-00
Razão Social: M J B PAIXAO
Endereço: STIO FAZENDA CAPUCHU SN SETOR RURAL / ZONA RURAL / POMBAL / PB
/ 58840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2020 a 02/07/2020

Certificação Número: 2020030501343954272394

Informação obtida em 13/06/2020 07:58:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. J. B. PAIXAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.156.006/0001-00

Certidão nº: 11372659/2020

Expedição: 19/05/2020, às 12:51:27

Validade: 14/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. J. B. PAIXAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.156.006/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.156.006/0001-00

Razão Social: M.J.B.PAIXAO EIRELI ME

Nome Fantasia: CONSTRUTORA PAIXAO

Certidão emitida às 08:04 de 12/06/2020.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **IW1Y.zFeP**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: 4.220.2.0272 CPF/CNPJ: 07.156.006/0001-00

Razão Social: M. J. B. PAIXAO EIRELI - ME

Nome Fantasia: CONSTRUTORA PAIXAO

Endereço: SÍTIO FAZ CAPUCHU, S/N

Numero: S/N Complemento: SETOR RURAL

Bairro: ZONA RURAL

Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Classificação da Atividade Principal (CNAE):

EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E

Observações:

ÁREA: 62M².

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

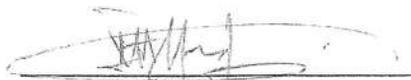
COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
OBRAS DE FUNDAÇÕES
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
OBRAS DE ALVENARIA

INÍCIO ATIV.: 17/04/2008

EMITIDO: 24/01/2020

VALIDADE: 31/12/2020

POMBAL, 24 de janeiro de 2020


Sec. Municipal de Finanças

ÍTALO MARQUES COSTA
CPF: 049.829.304-14
SECRETARIO DE FINANÇAS

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

2020



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 39172105208979746708-1
Data: 21/05/2020 08:35:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br



TJPB



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de Participação em Concorrência Pública e, de acordo com as informações contidas no Processo da SUPLAN nº 0617/2005, que a Construtora Silva e Gomes Ltda, com Sede na cidade de Pombal, Estado da Paraíba, à Rua Antônio Ferreira, S/N, Centro, inscrita no C.G.C. nº 01.407.068/0001-52, representada neste ato pelos seu responsável Técnico **JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES**, Engenheiro Civil CREA nº 6052-D/PB, executou para o Governo do Estado da Paraíba, através da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado – SUPLAN, observando as Especificações Técnicas.

OBRA: ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA LOCALIDADE DE TATAÍRA – MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB

CONTRATO: PJU 03/99

ORDEM DE SERVIÇO: 03/99 de 15.12.99

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias

VALOR DO CONTRATO: R\$ 145.762,83

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emitente, faz parte da Certidão de Aferição Técnica nº 121/2005, emitida em 21/04/2005 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 24 de Abril de 2005

Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
Engª Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
CREA nº 7099-D/PA - Visto nº 2742

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SERVICOS PRELIMINARES: Licenças e taxas – 1,00 und; Instalação do canteiro – 1,00 und; Mobilização e desmobilização de equipamentos – 1,00 und; Placa indicativa da obra (6,00x3,00)m – 18,00m²; **EQUIPAMENTOS HIDRO – ELETROMECAÑICOS – FLUTUANTE:** Flutuante pré – fabricado em fibra de vidro composto de eletrobomba centrífuga eixo horizontal, monobloco, motor trifásico 380/360 volts, vedação por selo mecânico montagem “back pull” m³/h, vazão 12,38m³/h, hm 60,00 mca, potência 10CV – 1,00 Conj.; **INTERLIGAÇÃO COM ADUTORA:** Nipel duplo ferro galvanizado 1” – 1,00 und; Luva de redução ferro galvanizado 3”x1” – 1,00 und; Nipel rosca ranhura para mangueira 3” – 2,00 und; Abraçadeira para mangueira – 4,00 und; Tubo de ferro galvanizado com rosca L= 1,00m – 3” – 1,00 und; Luva de ferro galvanizado – 3” – 2,00 und; Válvula de retenção bronze – 3” – 1,00 und; Tubo de polietileno de baixa densidade (PEBD) – 3” – 50,00m; Adaptador PVC bolsa soldável x rosca macho – 85x3” – 1,00 und; **ADUTORA:** Tubo de PVC JE CL = 15 água potável – 85 = 5.716,00m; Adaptador PVC bolsa soldável x rosca macho – 85x3” – 6,00 und; Luva ferro galvanizado – 3” – 32,00 und; Tubo ferro galvanizado 6,00m – 3” – 24,00 und; Contra flange ferro fundido 3” – 4,00 und; Registro de gaveta ferro fundido flanges – 3” – 1,00 und; TK-7 JE DN 75 c/ anéis – 138,00 und; C 90 ferro fundido JE DN 75 – 8,00 und; **VENTOSAS E DESCARGAS:** Colar de tomada em PVC – 85 x 1” – 20,00 und; Tubo de PVC rígido roscável L=1,00m – 1” – 20,00 und; Ventosas simples em PVC rosca fêmea – 1” – 12,00 und; Registro de gaveta – 1” – 8,00 und; **ELÉTRICAS:** Quadro de proteção p/ motor 10 CV, completo – 1,00 und;

Rua Feliciano Cirne, 326 - Jaguaribe - 58 015-000 - João Pessoa/Pb
Fone (0XX) 85 241-4550/Fax-(0XX)85-241-6597
Email – suplan@zatek.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138465/2019, emitida em 15/01/2019



Certidão nº 138465/2019
15/06/2020, 07:47

Chave de Impressão: 5170b

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2019 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

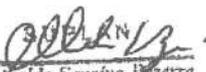
Impresso em: 15/06/2020, às 07:47.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

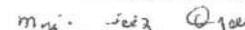
ADUTORA, CAIXAS DE VENTOSA E DESCARGA: Limpeza do terreno – 11.151,40m²; Escavação em vala de L=0,40 e h= 0,60m em terra – 178,60m³; Escavação em vala de L=0,40m e h=0,60m em piçarro – 714,41m³; Escavação em vala de L=0,40m e h=0,60m em rocha branda – 228,34m³; Escavação em vala de L=0,40m e h=0,60m em rocha dura – 1.179,70m³; Reaterro compactado - 1.855,44m³; Alvenaria em tijolo de 1 vez tijolo maciço – 64,00m²; Chapisco – 83,02m²; Reboco – 83,20m²; Colchão de areia = 435,65m³; Caminho de serviço, l=3,20m, terreno natural – 2,80 Km; **RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA, 54M³:** Locação do terreno onde se encontrará o reservatório – 36,00m²; Limpeza do terreno – 36,00m²; Escavação em rocha branda – 3,60m³; Escavação em rocha dura – 18,70m³; Concreto magro para regularização – 2,80m³; Concreto armado (estrutura apoiada) – 18,70m³; Chapisco – 1,28m²; Massa única – 38,40m²; Revestimento c/ impermeabilizante – 38,40m²; Escavada de ferro c/ 5/8", redondo – 10,00 kg; Pintura à cal (3 demãos) – 38,40m²; Aterro do caixão com areia – 14,40m³; Curva de 90°, 4", de ferro galvanizado – 2,00 und; Registro de gaveta de bronze, com 3" – 2,00 und; Caixa para proteção de registro e caixa descarga – 1,00 und; Conexões – 1,00 Cj; Caixa de descarga p/ lavagem, idem sub-item 08.16.00 – 1,00 und. Outrossim, atestamos que os serviços foram executados dentro das normas e especificações técnicas exigidas.

João Pessoa-PB, 12 de abril de 2005.


Marivaldo Savaiva Bezerra
Diretor Técnico

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emittente, faz parte da Certidão de Acerto Técnico nº ~~221/2005~~, emitida em ~~25/04/2005~~ excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, ~~29~~ de ~~ABRIL~~ de ~~2005~~



Eng^a Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138465/2019, emitida em 15/01/2019



Certidão nº 138465/2019
15/06/2020, 07:47

Chave de Impressão: 5170b

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2019 e contém 2 folhas

Rua Feliciano Cirne, 326 - Jaguaribe - 58 015-000 - João Pessoa/PB
Fone (0XX) 83 241-4550/Fax: (0XX) 83-241-8597
Email – suplan@zatek.com.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 15/06/2020, às 07:47





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

RUA ADMILSON LEITE DE ALMEIDA, Nº 80 - CENTRO-CEP: 58.855-000/CNPJ: 01.612.687/0001-89

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº. 032/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob nº: 01.612.687/0001-89, situada a Rua Admilson Leite de Almeida, nº. 80, centro, CEP: 58.855-000 – Cajazeirinhas/PB atesta para os devidos fins que o senhor **M.J.B. PAIXÃO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº. CNPJ 07.156.006/0001-00, situada a **Faz. Capuchu, Nº. SN – Bairro: Zona Rural CEP: 58.840-000 – Pombal - PB** forneceu os materiais ou prestou os **serviços** abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

- **Serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistema de abastecimento, disponibilizando funcionário para ligar e desligar, concertar e corrigir problemas mecânicos, elétricos e hidráulicos dos motores bomba das estações de abastecimento d'água bruta, em diversas comunidades rurais no município de Cajazeirinhas-PB.**

Atestamos que tais **fornecimentos ou prestações de serviços** foram executados (as) satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Secretaria Municipal de Administração de Cajazeirinhas, em 08 de junho de 2020.

FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS PEREIRA
 Secretário de Administração